



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026.

Concede Título Honorífico de Cidadão Estanciano ao Senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA (Coronel Silveira) e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA, conhecido como Coronel Silveira, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, NATURAL DE Aracaju SE, nascido em 17 de fevereiro de 1979, pelos relevantes serviços prestados ao município de Estância e à segurança da região litorânea, que esta corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Ar. 2º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 20 de março de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



APROVADO
Em: 18/03/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026
Estância, 10 de março de 2026

Concede o Título de Cidadão Estanciano ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA (Coronel Silveira) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo pleno art. 36, IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º: Fica concedido o **Título de Cidadão Estanciano ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA**, conhecido como **Coronel Silveira**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, natural de Aracaju/SE, nascido em 17 de fevereiro de 1979, pelos relevantes serviços prestados ao município de Estância e à segurança da região litorânea.

Art. 2º: A entrega do referido título será realizada em **Sessão Solene especialmente convocada para esse fim**.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de março de 2026.

JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente
Tel. 79 99951-1014



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder o **Título de Cidadão Estanciano ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA**, conhecido como **Coronel Silveira**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e, especialmente, à população do município de Estância.


Natural de Aracaju/SE, nascido em **17 de fevereiro de 1979**, o homenageado construiu uma sólida carreira na **Polícia Militar do Estado de Sergipe**, exercendo funções em diversas unidades da corporação, sempre pautado pela disciplina, dedicação e compromisso com a sociedade.

Atualmente, exerce a função de **Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual – BPRv**, unidade responsável pelo policiamento e fiscalização das rodovias estaduais, desempenhando importante trabalho na **segurança do trânsito e na proteção da população que trafega pela região litorânea do município de Estância**, área de grande fluxo turístico e econômico.

Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da segurança viária, prevenção de acidentes e garantia da ordem pública nas rodovias que dão acesso às praias e povoados do nosso município.

Diante de sua relevante contribuição para a segurança da população estanciana e para o desenvolvimento seguro da nossa região litorânea, é **justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Estanciano**, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel **Aldevan Santos Silveira**.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de março de 2026.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente
Tel. 79 99951-1014



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026
Estância, 10 de março de 2026

Concede o Título de Cidadão Estanciano ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA (Coronel Silveira) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo pleno art. 36, IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER QUE O PLENO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º: Fica concedido o **Título de Cidadão Estanciano ao senhor ADELVAN SANTOS SILVEIRA**, conhecido como **Coronel Silveira**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, natural de Aracaju/SE, nascido em 17 de fevereiro de 1979, pelos relevantes serviços prestados ao município de Estância e à segurança da região litorânea.

Art. 2º: A entrega do referido título será realizada em **Sessão Solene especialmente convocada para esse fim**.

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de março de 2026.

JOSIVAL LIMA RODRIGUES

Vereador Proponente

Tel. 79 99951-1014



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder o **Título de Cidadão Estanciano** ao senhor **ADELVAN SANTOS SILVEIRA**, conhecido como **Coronel Silveira**, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e, especialmente, à população do município de Estância.

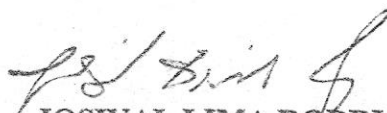
Natural de Aracaju/SE, nascido em **17 de fevereiro de 1979**, o homenageado construiu uma sólida carreira na **Polícia Militar do Estado de Sergipe**, exercendo funções em diversas unidades da corporação, sempre pautado pela disciplina, dedicação e compromisso com a sociedade.

Atualmente, exerce a função de **Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual – BPRV**, unidade responsável pelo policiamento e fiscalização das rodovias estaduais, desempenhando importante trabalho na **segurança do trânsito e na proteção da população que trafega pela região litorânea do município de Estância**, área de grande fluxo turístico e econômico.

Sua atuação tem contribuído significativamente para o fortalecimento da segurança viária, prevenção de acidentes e garantia da ordem pública nas rodovias que dão acesso às praias e povoados do nosso município.

Diante de sua relevante contribuição para a segurança da população estanciana e para o desenvolvimento seguro da nossa região litorânea, é **justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Estanciano**, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel **Aldevan Santos Silveira**.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 10 de março de 2026.


JOSIVAL LIMA RODRIGUES
Vereador Proponente
Tel. 79 99951-1014

diado 17/3/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 08/2026 de 10 de
março de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo N° 07/2026 de 26 de fevereiro de 2026 que, Concede Título Honorífico de Cidadão Estanciano ao senhor **ADELVAN SANTOS SILVEIRA** (Coronel Silveira) e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 17 de março de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente

Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro